

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA ESTADO DO PARANA

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 141/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Vera Lucia Aparecida Alves.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Educação e Direção da Escola Municipal Maria Francisca dos Santos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a funcionária Vera Lucia Aparecida Alves, inscrita no CPF n°. 627.773.519-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

Luciano Dias

Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 26 de Junho de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1635

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 138/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Marli Zanela.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Educação e Direção do CMEI Raio de Luz. - DECRETA:

Artigo 1º—Fica concedido a funcionária Marti Zanela, inscrita no CPF n°. 055.116.359-36, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º-Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipa

DECRETO Nº 139/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Raquel Luciana dos Santos

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Educação e Direção da Escola Municipal Maria Francisca dos Santos. - DECRETA:

Artigo 1º-Fica concedido a funcionária Raquel Luciana dos Santos, inscrita no CPF n°. 017.440.040-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º—Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipa

DECRETO Nº 140/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Solange Camargo.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Educação e Direção da Escola Municipal Maria Francisca dos Santos. - DECRETA:

Artigo 1º-Fica concedido a funcionária Solange Camargo, inscrita no CPF nº. 073.143.779-95, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º-Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 141/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Vera Lucia Aparecida Alves.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Educação e Direção do CMEI Anjo Gabriel. - DECRETA:

Artigo 1º—Fica concedido a funcionária Vera Lucia Aparecida Alves, inscrita no CPF n°. 627.773.519-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º—Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal